



PORTARIA Nº 060/14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Determina o horário de expediente”

O Senhor **RONNIE PETERSON COLPO MELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** que o horário de expediente do Poder Legislativo será das 08h às 17h, a partir de 01/03/2014. Os servidores, regidos pela Lei Municipal nº 3583/2006, obedecerão a uma escala de 6 horas diárias, elaborada pelo chefe do departamento, observando os turnos das 8h às 14h e das 11h às 17h e considerando a necessidade do serviço.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 19 de fevereiro de 2014.

Ver . RONNIE PETERSON COLPO MELLO
Presidente

Registre-se.
Data Supra.

Ver. ANTONIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO
2º Secretário

ahs/cmu